Lei nº 1.323, de 06 de maio de 2014

"Denomina travessa nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Valdir Domingos de Souza:

Art. 1º - Fica denominada **Travessa Robert Stroetzel**, a atual Travessa Particular do Jardim Alphaville II, nesta cidade. (cód. 55)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 06 de maio de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal